

INDICAÇÃO Nº 185/19

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine a Secretaria Municipal de Obras e Serviços recolocar a cobertura do ponto de ônibus localizado no Parque do Sol.

A presente solicitação se faz necessária a fim de proteger as pessoas do sol escaldante e chuvas, pois um morador se apoderou da cobertura antiga com a promessa de reformar, mas até a presente data não foi devolvida à Associação de Moradores do referido bairro.

Plenário Vereador José Ikeda,
15 de abril de 2019.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora